



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N 01/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE FREDERICO WESTPHALEN - CRESOL FREDERICO WESTPHALEN**, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Mauricio Cardoso, 482, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.510/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **CLAUDIOVANI FERIGOLLO**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.328.650-90, portador da cédula de identidade civil nº 4074105646 doravante denominado **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2020, Processo nº 156/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 01/2020, datado de 23 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: fica Prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, até 23 de setembro de 2023, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

CLAUDIOVANI FERIGOLLO
Cooperativa de Credito Rural com Interação
Solidária de Frederico Westphalen - Cresol
Frederico Westphalen
Credenciada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br